



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

ANULAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Jari- RS, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a **ANULAÇÃO** do processo licitatório na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS.

A decisão motivou-se a partir da probabilidade de abertura de editais para cadastramento de projetos junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Governo Federal, diante disso observou-se a necessidade de alteração no prazo de entrega dos projetos.

Diante do exposto acima à administração pública decide a autoridade rever seus atos e anular o presente certame.

A fundamentação da decisão se pauta pela observância ao princípio da eficiência, sem prejuízo dos demais princípios da Administração Pública.

Portanto entendendo que o edital apresenta erros formais, o Administrador Público usando da prerrogativa legal da Súmula 473, do STF, bem como a prerrogativa do art. 49, da Lei 8666/93, decide neste momento anular o certame licitatório.

Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari/RS, 05 de abril de 2023.


OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal